



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CFES

Para: SESAU-GNAP (**LIQUIDAÇÃO**)

SESAU-NEFI (**PAGAMENTO**)

Processo Nº: 0005.004816/2023-67

Assunto: **EMENDA PARLAMENTAR FUNDO A FUNDO** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Município: **Novo Horizonte D' Oeste/RO** - CNPJ: **13.890.217/0001-66**

Valor: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)

Dados bancários: **Banco: 001 - Agência: 4005-3 - Conta Corrente: 14.763-X (0043737421) (0043737424)**

NE - Nota de Empenho SESAU-NEOR (0044701162)

Fonte de Recursos: 1.500.0.07051 - Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da Bancada do Partido "UNIÃO BRASIL".

Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, trata-se de repasse fundo a fundo de recursos proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da **BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL" - (ID nº 0042221907)**, instruído nos termos da Portaria nº 4471 (0022765510) de 10 de dezembro de 2021, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme Resolução Nº 682/2022/SESAU-CIB, consolidando e regulamentando o disposto no Decreto Estadual nº 26.607, de 02 de dezembro de 2021, que acresce o Capítulo XV-A ao Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que trata da transferência fundo a fundo de emendas parlamentares para utilização na saúde pública.

O repasse do recurso, proveniente de emenda parlamentar, tem como objetivo da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** para a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte D' Oeste/RO** - Plano de Trabalho (0043737419) aprovado pela RESOLUÇÃO N. 439/2023/SESAU-CIB (0044573228).

Considerando a Autorização da Secretária Executiva de Estado da Saúde (0042495113), para a efetivação do repasse, nos termos abaixo:

Autorizo o REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº **07051/2023-03, EMENDA DE BANCADA - UNIÃO BRASIL**, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), ao Fundo Municipal de Saúde de **Novo Horizonte**, destinado à **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SUV**, para atender as necessidades do município supracitado, conforme relatório de pré - Empenho - 2023PE000298 (0042494147).

Considerando as informações dispostas no Checklist SESAU-NEEP (0044573261), em especial "Critérios de Habilitação" que relaciona e analisa todas as documentações de habilitação exigidas



na Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, e relata que **foram cumpridas as condicionalidades para o recebimento do recurso proveniente de Emenda Parlamentar**, vejamos:

**Das análises procedidas constatamos a seguinte situação:**

Quanto a habilitação tem-se que foram cumpridos todos os requisitos dispostos no art. 2º, do Capítulo II - Da Habilitação, não havendo qualquer óbice na tramitação processual para liquidação da Despesa, logo, primando pelo princípio da eficiência e eficácia, atreito no **Art. 37 da Constituição Federal**, tem-se a tramitação processual para liquidação da despesa.

É pertinente destacar que as análises foram realizadas com base nos documentos juntados ao processo eletrônico nº 0005.004816/2023-67 via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sendo realizada **na data de 22/01/2024**, documentos juntados após esta data não serão objetos de verificação nesta análise.

Frisamos que a análise por parte desta SEUSA-CFES fundamenta-se somente nos documentos juntados aos autos, desta forma, as informações constantes nas peças que compõe o processo administrativo são de inteira responsabilidade dos agentes públicos que assim o descrevem e o assinam, nesta linha, ressaltamos que os documentos que instruem o processo, bem como as declarações e informações trazidas aos autos, são de inteira responsabilidade daqueles que às produziram.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para proceder com a **liquidação** (SESAU-GNAP), com base no exposto acima, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), e posterior **repasse** (SESAU-NEFI) ao Fundo Municipal de Saúde de **Novo Horizonte D' Oeste/RO**.

Após o efetivo repasse, encaminhar os autos do processo à **SESAU-NEEP** para acompanhamento da prestação de contas e fiscalização Estadual, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA SELMA LIMA**

Agente Administrativo

SESAU-CFES

*(Assinatura eletrônica)*

**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**

Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

SESAU-CFES



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Selma Lima, Agente**, em 23/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045355943** e o código CRC **88DD9AF1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## AUTORIZAÇÃO

### DE ABERTURA DE PROCESSO E REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizo o REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº **07051/2023-03, EMENDA DE BANCADA - UNIÃO BRASIL**, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) , ao Fundo Municipal de Saúde de **Novo Horizonte**, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SUV, para atender as necessidades do município supracitado, conforme relatório de pré - Empenho - 2023PE000298 (0042494147)

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação do repasse, sendo este vinculado a aprovação prévia dos seguintes documentos:

Ofício do Prefeito Municipal solicitando e justificando a transferência financeira (§ 2º, I), bem como declarando estar ciente dos termos e condições do regulamento previsto na Portaria nº 4.471/2021 (§ 2º, VII);

Plano de trabalho (§ 2º, II);

Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde (§ 2º, III);

Resolução da CIB aprovando o plano de trabalho (§ 2º, IV) e;

Contrato de abertura de conta bancária do Bloco correspondente (mérito).

Porto Velho, 09 de Outubro de 2023.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042495113** e o código CRC **4B5743DC**.



|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Ordem Bancária             | 2024OB019836                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo Ordem Bancária | Descentralizada        |
| Número                     | 2024PP004743                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data Lançamento     | 12/03/2024             |
| Data Referência            | 12/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                        |
| Unidade Gestora            | 170012 Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                        |
| Gestão                     | 17012 Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                        |
| Nota Lançamento            | 2024GR000299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Despesa Certificada |                        |
| Favorecido                 | 13.890.217/0001-66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                        |
| Procurador/Cessionário     | 13.890.217/0001-66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                        |
| Nota Empenho Original      | 2023NE007201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza Despesa    | 44.41.42.01            |
| Domicílio Bancário Destino | 001 04005-3 000014763-X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fonte Recurso       | 1.5.00.007051          |
| Valor                      | 150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Tipo Serviço        | Crédito conta-corrente |
| Vencimento Código Barras   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |
| Código Barras              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |
| Observação                 | REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL" AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE.<br>Plano de Trabalho (0043737419)<br>Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021<br>Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB<br>Resolução N. 439 SESAU-CIB (0044573228).<br>Despacho SESAU-CFES (0045355943)<br>PROC. 0005.004816/2023-67 |                     |                        |
| Situação                   | Confirmada Pagamento Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data                | 13/03/2024             |
| Número Autenticação        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |
| Domicílio Destino Retorno  | 001 04005-3 000014763-X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                        |
| Repasse Recursos Federais  | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                        |
| Código Finalidade          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                        |
| Transação Origem           | 0564 PP Devolução Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                        |
| Usuário                    | Lançado em 12/03/2024 às 14:02 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                        |

Retenções Sugeridas

| Retenção | Competência | Valor Base Cálculo | % Retenção | Valor Retido |
|----------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|----------|-------------|--------------------|------------|--------------|

Retenções Realizadas

| Retenção | Competência | Número Retenção | Valor Base Cálculo | % Retenção | Valor Retido |
|----------|-------------|-----------------|--------------------|------------|--------------|
|----------|-------------|-----------------|--------------------|------------|--------------|

Lançamentos

| Nº | Evento | Inscrição           | Classificação | Fonte Recurso | Valor      |
|----|--------|---------------------|---------------|---------------|------------|
| 01 | 531070 | 2024GR000299        |               | 1.8.69.000000 | 150.000,00 |
| 02 | 541006 |                     |               | 1.8.69.000000 | 150.000,00 |
| 03 | 531004 | 00102757X0000100005 |               | 1.8.69.000000 | 150.000,00 |





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 7/EP/GDIC/2023

Porto Velho, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,  
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador do Estado de Rondônia  
Nesta

**Assunto:** Liberação de recurso de emenda parlamentar.

Senhor Governador,

Em atenção ao disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.403 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, bem como o artigo 13 da Lei Estadual n.º 5.527 de 06 de janeiro de 2023, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda de bancada Parlamentar na ordem **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender o fundo municipal de saúde do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, visando a aquisição de **Veículo SUV**.

Destarte, ressalta-se que a transferência dos valores será realizada na modalidade FUNDO A FUNDO da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

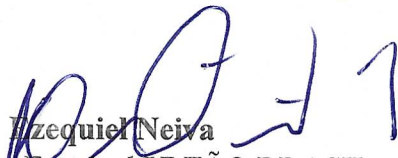
| Código da bancada parlamentar | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | REMANEJAMENTO |               |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|
|                               |                      |                   |                     | REDUÇÃO       | SUPLEMENTAÇÃO |
| 07051                         | SEPOG                | 0256              | 44.40.42            | 150.000,00    |               |
|                               | SESAU                | 4029              | 44.41.42            |               | 150.000,00    |
| TOTAL                         |                      |                   |                     |               | 150.000,00    |

Respeitosamente,

  
**Ieda Chaves**  
Deputada Estadual/UNIÃO BRASIL  
Lider

**Rosângela Donadon**  
Deputada Estadual/UNIÃO BRASIL  
Membro

**Gislaine Lebrinha**  
Deputada Estadual/UNIÃO BRASIL  
Membro

  
**Izequiel Neiva**  
Deputado Estadual/UNIÃO BRASIL  
Vice-Lider

  
**Cirone Deiró**  
Deputado Estadual/UNIÃO BRASIL  
Membro

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 439/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de dezembro de 2023, no município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

| ITEM | TIPO              | PROCESSO ORIGINÁRIO | FMS                     | OBJETO                                                     | TOTAL            |
|------|-------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Emenda Individual | 0005.003463/2023-88 | Costa Marques           | Aquisição de 20 motos para atender os Agentes de Saúde     | R\$ 300.000,00   |
| 2    | Emenda Individual | 0005.003462/2023-33 | Costa Marques           | Aquisição de um barco com motor tipo voadeira              | R\$ 45.000,00    |
| 3    | Emenda Individual | 0005.003650/2023-61 | Alto Alegre dos Parecis | Aquisição de Medicamentos                                  | R\$ 200.000,00   |
| 4    | Emenda Individual | 0005.003625/2023-88 | Urupá                   | Custeio de Atenção Básica                                  | R\$ 100.000,00   |
| 5    | Emenda Individual | 0005.003963/2023-10 | Guajará Mirim           | Aquisição de veículo tipo Van                              | R\$ 380.000,00   |
| 6    | Emenda Individual | 0005.003989/2023-68 | Seringueiras            | Aquisição de Mobiliário Odontológico                       | R\$ 50.000,00    |
| 7    | Emenda Individual | 0005.004403/2023-82 | Costa Marques           | Aquisição de uma Van e um veículo                          | R\$ 400.000,00   |
| 8    | Emenda Individual | 0005.004422/2023-17 | Ji-Paraná               | Medicamentos e insumos                                     | R\$ 1.200.000,00 |
| 9    | Emenda Individual | 0005.004366/2023-11 | Seringueiras            | Aquisição de uma autoclave                                 | R\$ 310.000,00   |
| 10   | Emenda Individual | 0005.004563/2023-21 | Ji-Paraná               | Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia                  | R\$ 200.000,00   |
| 11   | Emenda Individual | 0005.004562/2023-87 | Espigão do Oeste        | Custeio de Atenção Primária a Saúde                        | R\$ 100.000,00   |
| 12   | Emenda Individual | 0005.004755/2023-38 | Mirante da Serra        | Aquisição de Material Permanente                           | R\$ 200.000,00   |
| 13   | Emenda Individual | 0005.004816/2023-67 | Novo Horizonte          | Aquisição de Veículo SUV                                   | R\$ 150.000,00   |
| 14   | Emenda Individual | 0005.003839/2023-54 | São Miguel do Guaporé   | Aquisição de Medicamentos e insumos                        | R\$ 80.000,00    |
| 15   | Emenda Individual | 0005.004832/2023-50 | Pimenta Bueno           | Realização de exames de ultrassonografia                   | R\$ 150.000,00   |
| 16   | Emenda Individual | 0005.005009/2023-61 | Cerejeiras              | Aquisição de um veículo                                    | R\$ 100.000,00   |
| 17   | Emenda Individual | 0005.004442/2023-80 | Pimenteiras do Oeste    | Camas hospitalar motorizadas e poltronas reclináveis       | R\$ 106.000,00   |
| 18   | Emenda Individual | 0005.005054/2023-16 | Alto Alegre dos Parecis | Programa de higiene bucal                                  | R\$ 313.264,00   |
| 19   | Emenda Individual | 0005.005167/2023-11 | Vale do Anari           | Programa de saúde bucal                                    | R\$ 111.817,98   |
| 20   | Emenda Individual | 0005.005170/2023-35 | Porto Velho             | Aquisição de uma ambulância - Distrito de Rio Pardo        | R\$ 330.000,00   |
| 21   | Emenda Individual | 0005.005147/2023-41 | São Felipe do Oeste     | Aquisição de medicamentos                                  | R\$ 200.000,00   |
| 22   | Emenda Individual | 0005.005144/2023-15 | Vale do Paraíso         | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes          | R\$ 284.288,00   |
| 23   | Emenda Individual | 0005.004881/2023-92 | Ji-Paraná               | Aquisição de Motos - ACS                                   | R\$ 1.500.000,00 |
| 24   | Emenda Individual | 0005.004881/2023-92 | Ji-Paraná               | Implantação de Rede de Gases                               | R\$ 300.000,00   |
| 25   | Emenda Individual | 0005.005407/2023-88 | Pimenteiras do Oeste    | Aquisição de medicamentos                                  | R\$ 50.000,00    |
| 26   | Emenda Individual | 0005.005442/2023-05 | Vilhena                 | Aquisição de Insumos Hospitalares                          | R\$ 250.000,00   |
| 27   | Emenda Individual | 0005.005041/2023-47 | Rolim de Moura          | Custeio de Cirurgias de Cataratas                          | R\$ 197.901,00   |
| 28   | Emenda Individual | 0005.005568/2023-71 | Alto Paraíso            | Material de Consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos) | R\$ 100.000,00   |

|                                       |                   |                     |                        |                                                               |                   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 29                                    | Emenda Individual | 0005.005446/2023-85 | Ji-Paraná              | Aquisição de Materiais de consumo                             | R\$ 222.000,00    |
| 30                                    | Emenda Individual | 0005.005682/2023-00 | Ji-Paraná              | Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório Municipal | R\$ 120.000,00    |
| 31                                    | Emenda Individual | 0005.005681/2023-57 | Ji-Paraná              | Aquisição de Ar Condicionados para o Hospital Municipal       | R\$ 100.000,00    |
| 32                                    | Emenda Individual | 0005.005679/2023-88 | Rolim de Moura         | Aquisição de Medicamentos                                     | R\$ 270.000,00    |
| 33                                    | Emenda Individual | 0005.005677/2023-99 | Ji-Paraná              | Aquisição de 01 ambulância para o Distrito de Nova Londrina   | R\$ 150.000,00    |
| 34                                    | Emenda Individual | 0005.005694/2023-26 | Ariquemes              | Aquisição de Medicamento <i>Implanon</i>                      | R\$ 200.000,00    |
| 35                                    | Emenda Individual | 0005.005773/2023-37 | Pimenta Bueno          | Aquisição de 01 Ônibus                                        | R\$ 1.000.000,00  |
| 36                                    | Emenda Individual | 0036.056804/2023-51 | Alto Paraíso           | Aquisição de ambulância Tipo A                                | R\$ 315.000,00    |
| 37                                    | Emenda Individual | 0036.057040/2023-11 | Alto Paraíso           | Insumos Farmacêuticos                                         | R\$ 151.100,00    |
| 38                                    | Emenda Individual | 0005.004835/2023-93 | Vilhena                | Aquisição de aparelho para litotripsia                        | R\$ 1.000.000,00  |
| 39                                    | Emenda Individual | 0005.001400/2023-97 | Campo Novo de Rondônia | Aquisição de material permanente e veículo                    | R\$ 723.901,51    |
| TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF |                   |                     |                        |                                                               | R\$ 11.960.272,49 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jefferson Ribeiro da Rocha**  
Secretário de Estado da Saúde

**Vera Lúcia Quadros**  
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 15/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044405159** e o código CRC **BEA7DC13**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.057980/2023-18

SEI nº 0044405159





Ano Base: 2023

|                              |                                                                                                                                                    |                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Número                       | 2023PE000298                                                                                                                                       |                            |
| Data Referência              | 09/10/2023                                                                                                                                         | Data Lançamento 09/10/2023 |
| Unidade Gestora              | 170012 Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                     |                            |
| Gestão                       | 017012 Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                     |                            |
| Valor                        | 150.000,00                                                                                                                                         | Emenda Parlamentar 051     |
| Evento                       | 401008RC24-Liberação da Emenda por Célula da Despesa para Pré-Empenho.                                                                             |                            |
| Pré-Empenho Original         |                                                                                                                                                    |                            |
| Nº Descentralização Crédito  |                                                                                                                                                    |                            |
| Unidade Orçamentária         | 17012 Fundo Estadual de Saúde                                                                                                                      |                            |
| Subação                      | 402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE                                                                           |                            |
| Fonte Recurso                | 1.500.0.07051 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"                                 |                            |
| Natureza Despesa             | 44.41.42.00 Auxílios                                                                                                                               |                            |
| Instrumento                  | 0023 Convênio de Emenda Parlamentar do Estado                                                                                                      |                            |
| Grupo Programação Financeira | 007 Emendas Parlamentares                                                                                                                          |                            |
| Processo                     | 0005.004816/2023-67                                                                                                                                |                            |
| Data Previsão                | 31/12/2023                                                                                                                                         |                            |
| Observação                   | Em atenção ao Ofício 107/EP/GDIC/2023 (0042221907), visando atender o Município de Novo Horizonte, objetivando a aquisição de um veículo tipo SUV. |                            |
| Transação Origem             | Pré-Empenhar Emenda Parlamentar                                                                                                                    |                            |
| Usuário                      | Sharlene França Rocha                                                                                                                              |                            |





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Horizonte do Oeste, RO, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 152/SEMUSA/2023.

Exmo Sr

**LUIZ NILDON DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal Saúde

Novo Horizonte do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminhamos a Vossa Excelência o Plano de Trabalho para;

**-Aquisição de Veículo SUV –R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Os espelhos com os valores seguem em anexo, para que seja pautado na reunião deste Conselho.

Atenciosamente,

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**

Secretário municipal de saúde

Port. 005/2021

*Recebido 17/11/23*  
*Luiz Nilson da Silva*  
Luiz Nilson da Silva  
Presidente do CMS  
CPF 692.468.882-15  
Novo Horizonte do Oeste-RO





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número             | Data       |
| Ofício                                                                   | 152/SEMUSA/2023                  | 17/11/2023 |
| ID: 142911                                                               | Processo                         | Documento  |
| CRC: 454F9C68                                                            |                                  |            |
| Processo: 0-0/0                                                          |                                  |            |
| Usuário: MICHELLY SANTOS ROLIM                                           |                                  |            |
| Criação: 17/11/2023 10:24:48                                             | Finalização: 17/11/2023 10:28:02 |            |
| MD5: 32085501E518391F5560F96B45578D82                                    |                                  |            |
| SHA256: 5CBE5A94C23418FE25CD6A0FC8C6C58DE77FD3909B4B008BE4498B2F07A2A01B |                                  |            |

Súmula/Objeto:

Ofício

### INTERESSADOS

LUIZ NILDON DA SILVA NOVO HORIZONTE DO OE RO 17/11/2023 10:26:23

### ASSUNTOS

Ofício 17/11/2023 10:27:14

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GILMAR DA SILVA FERREIRA SECRETARIO MUNICIPAL 17/11/2023 10:29:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 142911 e o CRC 454F9C68.

Recebido 17/11/23  
Luiz Nildon da Silva  
Presidente do CMS  
CPF 692.468.662-15  
Novo Horizonte do Oeste-RO





## Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                   |                   |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número              | Data              |
| <b>Documentos</b> | <b>EMENDA PARLAMENTAR FUNDO A</b> | <b>08/04/2025</b> |

|           |                                |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>240821</b>                  | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>E06E12F2</b>                |  |  |
| Processo: | <b>1-261/2025</b>              |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>MARCOS ANTONIO DA SILVA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>08/04/2025 12:04:38</b>     | Finalização:                                                                        | <b>08/04/2025 12:05:36</b>                                                          |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>377CFFF603CA031C8D67E493A5A081D7</b>                                 |
| SHA256: | <b>8600CE77292BF9C209D96ED7C47D7FB561BC28F5B60483C69094BD6623983260</b> |

Súmula/Objeto:

**Documentos**

### INTERESSADOS

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| SECRETARIA MUN DE SAÚDE | 08/04/2025 12:04:38 |
|-------------------------|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - REPASSE FUNDO A FUNDO - PROPOSTA N° 07051/2023-03 | 08/04/2025 12:04:38 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 240821 e o CRC E06E12F2.